



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

1

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 01/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre Instituir o Dia do Nordeste no Município de Querência e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Nordeste no município de Querência, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro, em homenagem à cultura, história e contribuições do povo nordestino para o desenvolvimento do município.

Art. 2º A data passará a integrar o calendário oficial do município, podendo ser celebrada com eventos culturais, educacionais e sociais que valorizem as tradições nordestinas, tais como:

I – Apresentações musicais e de dança típicas do Nordeste;

II – Exposições de artesanato e culinária nordestina;

III – Palestras e atividades educativas sobre a cultura e história do Nordeste;

IV – Homenagens a personalidades nordestinas que tenham contribuído para o crescimento de Querência.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades culturais, associações, escolas e demais instituições para a realização de atividades alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 48/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 11:34
Legislativo

André Silva
Vereador
2025-2029



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

2

JUSTIFICATIVA

Nobre Vereadores, a instituição do Dia do Nordestino no calendário oficial de Querência representa o reconhecimento da importância da cultura, das tradições e da contribuição social e econômica dos nordestinos para o desenvolvimento do município.

Historicamente, a cidade recebeu um grande número de migrantes do Nordeste, que ajudaram a construir sua identidade e progresso. Seja na agricultura, no comércio, na cultura ou em outros setores, os nordestinos trouxeram sua força de trabalho, costumes e valores, que hoje fazem parte do cotidiano local.

Além disso, essa data servirá para promover eventos culturais, educacionais e sociais, valorizando as raízes nordestinas e fortalecendo o respeito à diversidade cultural. A celebração incentivará a integração da comunidade e proporcionará um momento de reflexão sobre a importância da migração e da miscigenação para o desenvolvimento de Querência.

Dessa forma, a criação do Dia do Nordestino não é apenas uma homenagem, mas um reconhecimento legítimo à relevância histórica e cultural desse povo para o município.

André Silva
Vereador
2025-2029